



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
ATENDASE
Craibas, 13/09/23

INDICAÇÃO Nº 11/2023

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja **elaborado um plano de segurança para as escolas em nosso município.**

Nos últimos tempos, temos presenciado tristes episódios de violência em escolas de diversas cidades do Brasil, o que tem causado preocupação e insegurança na comunidade escolar e em toda a sociedade. Por isso, entendo que **é fundamental que sejam adotadas medidas para garantir a segurança dos nossos alunos e professores, bem como de todos os funcionários que atuam nas escolas.** Dentre essas medidas, destaco a possibilidade da implementação de uma guarda municipal ou de segurança privada nas escolas, que possam oferecer suporte e proteção aos envolvidos e atuar preventivamente contra possíveis episódios de violência.

Além disso, indico que **seja elaborado um plano de segurança para as escolas municipais, que contemple medidas preventivas, como a instalação de câmeras de segurança, alarmes, cercas e outras estratégias que possam ajudar a garantir a integridade física e emocional de todos os envolvidos.**



ESTADO DE ALAGOAS

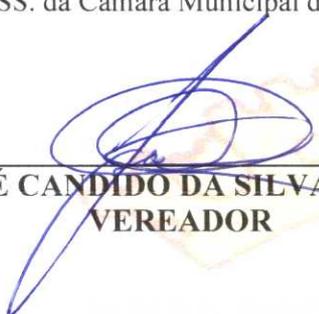
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA

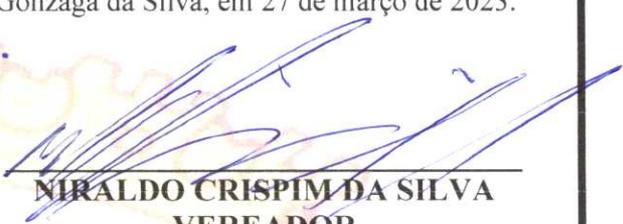
PODER LEGISLATIVO

A segurança dos nossos alunos é uma questão fundamental para a promoção de um ambiente escolar saudável e seguro, que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento das habilidades e competências dos nossos jovens.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 27 de março de 2023.



JOSÉ CANDIDO DA SILVA NETO
VEREADOR



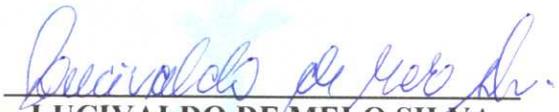
NIRALDO CRISPIM DA SILVA
VEREADOR

FRANCISCO WELISON DA SILVA
VEREADOR

MARIA SONIA DE ARAUJO
VEREADOR



MÁRCIO CÉSAR DA S. MELO
VEREADOR



LUCIVALDO DE MELO SILVA
VEREADOR

LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR

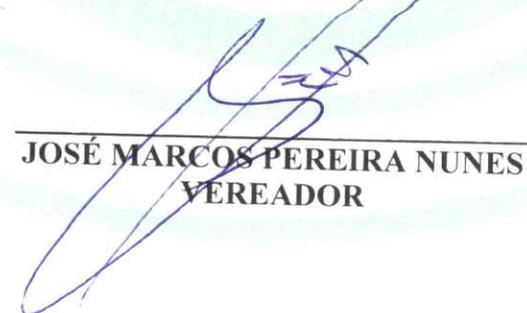


FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
VEREADOR

JOSÉ PEDRO DE FARIAS NETO
VEREADOR



CICERO JOSE R. DE LIMA
VEREADOR



JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
VEREADOR